

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005029274

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 4132 - Canabidiol, 10.000-100 mG CBD/mL + 3mG THC/mL - Frasco com 100 mL.	
Informações Adicionais CANABIDIOL CBD NABIX 10.000-100MG CBD/ML + 3MG THC/Mx100ML	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima (%)	
Valor Unitário	R\$ 4.641,61
Valor Total	R\$ 116.040,25
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Proforma invoice n 1017976 Goias_1c02e4ce2e1b44e0a89c0702044939d1.pdf
Justificativa	Fornecedor exclusivo

Descrição do item 002 Código 4132 - Canabidiol, 1.500-50 mG CBD/mL + 1,5mG THC/mL - Frasco com 30 mL.	
Informações Adicionais CANABIDIOL CBD NABIX 1.500-50MG CBD/ML + 1,5MG THC/M X 30ML	
Período (Meses)	
Quantidade	101
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima (%)	
Valor Unitário	R\$ 1.973,33
Valor Total	R\$ 199.306,33
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Proforma invoice n 1017976 Goias_830910fe8d1f4c629ebe073be50acd12.pdf
Justificativa	Fornecedor exclusivo

Detalhamento	Apresentação	Quantidade	Estimativa de Custo
PROVISÃO DE VARIACÃO			R\$

CAMBIAL (15%)	-	1	47.301,99
DESPESAS ADUANEIRAS	-	1	R\$ 12.000,00

Considerando os custos de importação, serão **acrescidos** à contratação o valor de **R\$ R\$ 47.301,99** (quarenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos) referentes à provisão de variação cambial, e **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) referentes ao despacho aduaneiro, essencial para o desembaraço da mercadoria (procedimento que envolve liberação da carga pela alfândega visando permitir sua entrada no país). O preço estimado da contratação **dos medicamentos é R\$ 315.346,58 (trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

O preço total estimado da contratação (Medicamento, Despesas Aduaneiras e Cambial) é **R\$ 374.648,57 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Ressalte-se que, conforme consta nos autos, encontra-se vigente o Contrato SISLOG nº 109456 – Processo SEI nº 202400005034514, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em desembaraço aduaneiro, visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde. Diante disso, entende-se que o referido instrumento contratual possui abrangência suficiente para contemplar as despesas classificadas como 'Despesas Aduaneiras', vinculadas ao presente certame.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Com o objetivo de verificara a compatibilidade do valor ofertado aos praticados no mercado, a pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 10º.

Considerando o que consta no referido Decreto em seu Art. 10º

“Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

- I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e
- II – tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso."

Como resultado da pesquisa, tivemos a seguinte situação para cada parâmetro.

• **Parâmetro I** - Foram juntadas aos autos Proforma COMMERCIAL INVOICE Nº 1017887, COMMERCIAL INVOICE Nº 1017846, COMMERCIAL INVOICE Nº 1017798, COMMERCIAL INVOICE Nº 1017725, COMMERCIAL INVOICE Nº 1017678, COMMERCIAL INVOICE Nº 1017330 de vendas realizadas a outros Estados com preços equivalentes aos ofertados a esta Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA FarmaUSA Pharmaceutical LLC	ITENS	1	2
	DESCRIÇÃO	Nabix® 1.500 MG - Bottle of 30ML	Nabix® 10.000 MG - Bottle of 100ML
	QUANTIDADE	101	25
	PREÇO UNIT. (USD)	\$ 359,00	\$ 839,00
	PREÇO UNIT. (REAL)	R\$ 1.973,33	R\$ 4.641,61
INVOICES (VENDAS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES)	COMMERCIAL INVOICE Nº 1017887	-	\$ 839,00
	COMMERCIAL INVOICE Nº 1017846	\$ 359,00	-
	COMMERCIAL INVOICE Nº 1017798	-	\$ 839,00
	COMMERCIAL INVOICE Nº 1017725	-	\$ 839,00

	COMMERCIAL INVOICE Nº 1017678	\$ 359,00	-
	COMMERCIAL INVOICE Nº 1017330	\$ 332,11	-

Verifica-se, portanto, a equivalência do valor a ser cobrado da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes que contemplam o mesmo objeto. Esclarecemos, ainda, que a proposta apresentada pela empresa FarmaUSA Pharmaceutical LLC, atende aos Requisitos Técnicos elencados no Termo de Referência.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o preço total estimado da contratação (Medicamento, Despesas Aduaneiras e Cambial) é **R\$ 374.648,57 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

Ressalte-se que, conforme consta nos autos, encontra-se vigente o Contrato SISLOG nº 109456 – Processo SEI nº 202400005034514, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em desembaraço aduaneiro, visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde. Diante disso, entende-se que o referido instrumento contratual possui abrangência suficiente para contemplar as despesas classificadas como 'Despesas Aduaneiras', vinculadas ao presente certame.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Requisitante	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	ronan.ribeiro@goias.gov.br
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Técnico	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov.br
FERIKA BATISTA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	ferika.silva@goias.go.gov.br
ROBERTO MARINHO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32013718	roberto.junior@goias.gov.br